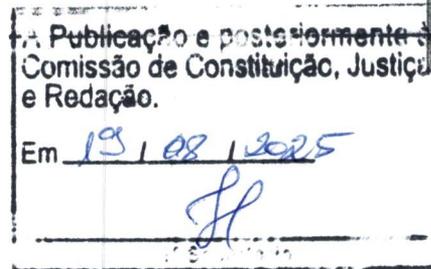




**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

**VALDEMAR
JÚNIOR**
O DEPUTADO AMIGO DA GENTE!



DIRLEG-AL
Fis. 02
Pm88

PROJETO DE LEI Nº 281/2025.

Institui-se no Calendário Cultural do Estado do Tocantins, o Festival Celebrai, no município de Porto Nacional - TO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Cultural do Estado do Tocantins, o Festival Celebrai, realizado anualmente no município de Porto Nacional - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Festival denominado “Celebrai”, promovido pela Igreja Fonte da Vida de Porto Nacional em parceria com o COMPAS – Conselho de Ministros e Pastores, é um evento anual de grande importância para o fortalecimento do turismo religioso na cidade e na região do Tocantins. Realizado desde 2014, o festival nasceu com o propósito de promover a adoração pública, a evangelização e a união da comunidade cristã em um ambiente de fé, louvor e comunhão. Atualmente, estamos celebrando a 5ª edição do evento, que tem crescido em público, estrutura e impacto a cada ano.

A cada edição, o Celebrai atrai milhares de fiéis não apenas de Porto Nacional, mas também de cidades vizinhas e de outras regiões, contribuindo significativamente para o aumento do fluxo turístico local. A realização do evento na Praça do Centenário, espaço central da cidade, potencializa a visitação de turistas, movimentando a economia local por meio da rede hoteleira, do comércio, da alimentação e dos serviços em geral.

Além de promover um ambiente de espiritualidade e devoção, o Celebrai destaca-se como um atrativo cultural que valoriza a música gospel e o patrimônio religioso da região. A presença de atrações musicais reconhecidas nacionalmente, aliada à participação ativa de ministérios locais, fortalece a identidade religiosa e cultural do município.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

O Celebrai também mantém um forte compromisso social, promovendo a arrecadação de alimentos em todas as edições, que são destinados a famílias em situação de vulnerabilidade, reforçando a missão cristã de solidariedade e cuidado com o próximo.

O impacto do festival vai além do aspecto espiritual, pois gera oportunidades econômicas para pequenos comerciantes, artesãos, hotéis, restaurantes e transportadoras, gerando emprego e renda. O evento também fomenta o fortalecimento da imagem de Porto Nacional como um destino de turismo religioso e cultural, incentivando investimentos e parcerias público-privadas para seu desenvolvimento sustentável.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, a fim de que o Festival Celebrai seja incluído, de forma definitiva, no Calendário Cultural do Estado do Tocantins.

COPIAS MEI

Sala das Sessões, em 02 de julho de 2025.

Valdemar Júnior

Deputado Estadual

Imprimir

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**Código do Documento:
P7670a9a9639b9637a0af642dcb0842a1K14374Autor: **VALDEMAR JÚNIOR**Descrição: **Institui-se no Calendário Cultural do Estado do Tocantins, o Festival Celebrai, no município de Porto Nacional - TO.**Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**Enviada por: **Valdemar Junior (dep.valdemar.junior)**Data de Envio: **02/07/2025 10:50:36**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

VALDEMAR JÚNIOR

VALDEMAR JÚNIOR

